



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N°. 108/2019

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Résolva:

Art. 1º. Aposentar **RITA DE CASSIA COSTA AILDEFONSO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "15", matrícula n.º. 153591, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 24 de abril de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 173/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02/05/19